



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 07/2012

Coronel Vivida, 14 de Fevereiro de 2012.

De: Vandrê Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete

Para: Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência autorização para aditivo de duas linhas telefônicas móvel, do contrato 211/11 da Empresa Vivo S/A, Pregão Presencial 77/2011.

Atenciosamente,

Vandrê Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e Resp. pela Semad.

150212
F



Iana

De: "Claudio Roberto Valdez Paranhos" <claudio.paranhos@telefonica.com>
Para: "Sergio Roberto Dall'Onder (Vivo)" <sergio.dallonder@vivo.com.br>; "Iana" <iana@pmcv.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 16 de fevereiro de 2012 19:09
Assunto: RES: AJUDA SOBRE ADITIVO DE MAIS DUAS LINHAS
 Iana, bom dia!

O valor mensal do aditivo é de R\$ 10,00 e R\$ 120,00 no global para 12 meses, visto que a assinatura de cada linha é R\$ 5,00.

Atenciosamente,

Telefonica

vivo

Cláudio Roberto Paranhos

Gerente de Contas Governo
 Diretoria Regional Sul
 Av. João Gualberto, 717 - 3º andar - 80030-000
 Curitiba - PR
claudio.paranhos@telefonica.com | www.telefonica.com.br
 Cel +55 41 9122.7744 | Tel +55 41 9158.1137

Chegou Vivo Direto.
 É mais que rádio. É ilimitado
 e com a maior cobertura do Brasil.



"Nós acreditamos que na sociedade em rede o indivíduo vive melhor e pode mais"

De: Sergio Roberto Dall'Onder [mailto:Sergio.DallOnder@vivo.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 16 de fevereiro de 2012 14:54
Para: Iana
Cc: Claudio Roberto Valdez Paranhos
Assunto: RES: AJUDA SOBRE ADITIVO DE MAIS DUAS LINHAS

Boa tarde !

Iana estou copiando o Paranhos que nos lê em cópia ele irá lhe responder ok?!

Att,

Telefonica

vivo

Sergio Roberto Dall Onder

Gerente de Negócios
 Diretoria Regional Sul
 Av. João Gualberto, 717 - 3º andar - 80030-000
 Curitiba - PR
sergio.dallonder@vivo.com.br | www.telefonica.com.br

| Tel +55 41 9158-1178 | Cel +55 41 9111-8898



De: Iana [mailto:iana@pmcv.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 16 de fevereiro de 2012 10:52
Para: Sergio Roberto Dall'Onder
Assunto: AJUDA SOBRE ADITIVO DE MAIS DUAS LINHAS

Olá Sérgio!

Preciso da sua ajuda, foi solicitado um aditivo de 02 linhas, é referente a apenas o item 01 da licitação (assintura mensal) ???

R\$125,00 x 2 = 250,00 a mais por mês?

Muito Obrigada!

Aguardo resposta,

att, Iana Schmid
 Secretária de Licitações
 Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
 Departamento de Licitações e Contratos
 (46) 3232-8304

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by **MailScanner**, and is believed to be clean.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by **MailScanner**, and is believed to be clean.

17/02/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AD. 01/2012

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo do Contrato nº 211/2011, Pregão Presencial nº 77/2011, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa Vivo S.A, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr **Fernando Aurélio Gugik**, CPF nº 495.147.769-68 e RG nº 1.465.138 SSP/PR, abaixo assinado.

CONTRATADA: VIVO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.449.992/0001-64, com sede a Avenida Higienópolis, nº 1365, Centro, na cidade de Londrina (86.015-010), estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **Anderson de Oliveira Silva**, inscrito no CPF sob o nº 017.590.427-81, portador da cédula de identidade RG nº 599.154-5 e pelo Sr. **Alan Ricardi Laranjeira**, inscrito no CPF sob o nº 026.375.929-66, portador da cédula de identidade RG nº 19.670.041-3.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do departamento de administração, através do ofício 07/2012, fica aumentada a meta física do contrato original, referente ao item 01, em mais 02 (dois) aparelhos móveis em regime de comodato, conforme abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Qtde Inicial Mensal	Qtde Aditivada	Valor Unit. R\$	Valor Mensal R\$	Nº De Meses	Valor Total R\$
01	Assinatura Mensal	mês	25	02	5,00	10,00	06	60,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total deste termo aditivo é de R\$ 60,00 (sessenta reais).

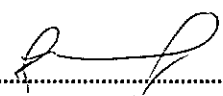
CLÁUSULA QUARTA: O valor total estimado atualizado do contrato passa a ser de R\$ 27.739,20 (vinte e sete mil e setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

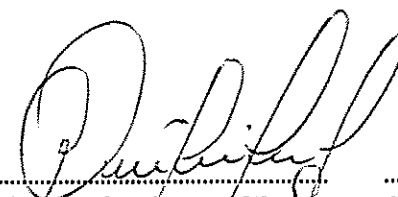
CLÁUSULA QUINTA: O prazo deste aditivo é de 06 (seis) meses, de 16 de fevereiro de 2012 a 15 de agosto de 2012.

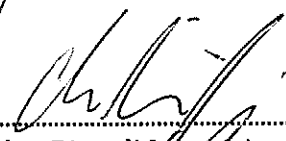
CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 211/2011 de 11.08.2011.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

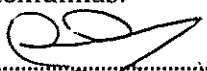
Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2012.

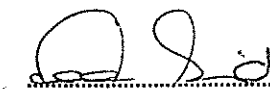

.....
Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Anderson de Oliveira Silva
Vivo S.A
CONTRATADA


.....
Alan Ricardi Laranjeira
Vivo S.A
CONTRATADA

Testemunhas:


.....
Cláudio R. Ronchios
CPF: 345.724.220-89


.....
Jairo R. Schmidt
CPF: 050.669.369-49

Publicações Legais

Cadastrado Integrante da Edição nº 5408 | Pato Branco, 18 e 19 de Fevereiro de 2012

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos, fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Rua João Dalpazquele, 480 - CEP 83660-900
Fone (41) 3336-1191 - CNPJ 78.103.454/0001-83
Pato Branco - Paraná
Câmara de Dois Vizinhos

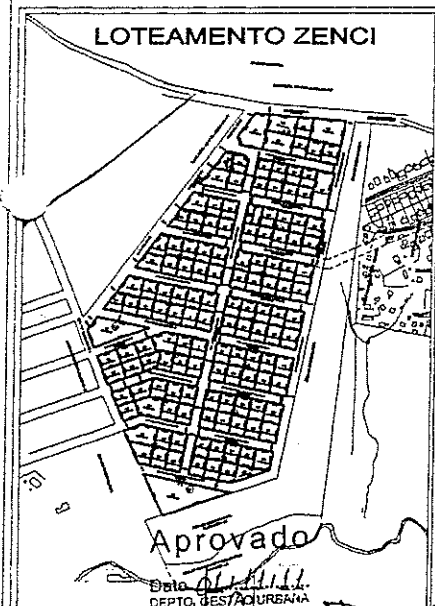
EDITAL Nº 002/2012

GENESIO VASATA, Oficial Substituto do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos - PR:

Faz saber a todos que o presente Edital vem em seu conhecimento e tem por finalidade a realização de um leilão de imóveis, conforme o disposto na Lei nº 8.786 de 19-12-1979 e demais disposições legais, acham-se depositados para exame dos interessados em cartório, à Rua João Dalpazquele nº 480, 1º andar, nesta cidade de Dois Vizinhos, os Autos contendo os documentos exigidos pela Lei, referente ao loteamento denominado "LOTEAMENTO ZENCI", constituído pelos lotes de terras rurais sob os nºs 10 (dez) e 10-B (dez-B), da Gleba nº 35-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do município e Comarca de Dois Vizinhos - PR, com a área total de 165.051m2 (cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e um metros quadrados), devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR, através da Lei nº 1661/2011, datada de 29 de novembro de 2011, requerido por ZENCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, legítima proprietária dos imóveis, conforme Registro R-8-M-23.871, do Livro nº 2, este Ofício. Decorridos 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á ao registro do mencionado Loteamento na forma da Lei. Dado o passado nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos - PR, em 16 de fevereiro de 2012. Eu, Genesio Vasata, Oficial, digital, conferi e assino.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Domingos M. Lustosa
Titular
GENESIO VASATA
Aux. Juruamentado
Comarca de Dois Vizinhos - PR

LOTEAMENTO ZENCI



Aprovado
Depto. Des. Juruamentado

Depto. Des. Juruamentado
M.º 18/19/20

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Domingos M. Lustosa
Titular
GENESIO VASATA
Aux. Juruamentado
Comarca de Dois Vizinhos - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2012.

O município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Três Poderes, s/n, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº. 017/2012, objetivando-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação técnica em qualificação social e profissional, para execução do projeto "PROJETO TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ" para atender ao Plano de Implementação do Projeto Trabalhador - Juventude Cidadã. Processo 46069.004566/2010-05 - M.T.E. Recebimento das Propostas: a partir das 08:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 22 de Fevereiro de 2012 até as 08:50 (oito horas e cinquenta minutos) do dia 07 de Março de 2012. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 242.550,00 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais). Prazo de execução dos serviços é de 06 (seis) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://cidadecompras.cnm.org.br/>. O edital está disponível nos sites www.pmcv.com.br ou cidadecompras.cnm.org.br/. Informações: (46) 3232-8304 e (46) 3232-8322. Coronel Vívda, 17 de Fevereiro de 2012.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2012

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Três Poderes, s/n, as 09:00 horas do dia 08 de março de 2012, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº. 18/2012, objetivando-se a contratação de empresa para construção de uma cerca de ferro no Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela e contratação de empresa para substituir lona de toldo e pintura da estrutura no Centro Municipal de Educação Infantil Primavera e aquisição e instalação de toldos na Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile. O valor máximo total é de R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais). Prazo de entrega e instalação: 20 (vinte) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelo telefone (46) 3232-8331.

Coronel Vívda, 17 de fevereiro de 2012.
Ademir Antônio Azillero,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
- PORTAL DO SUDOESTE -

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2012 DISPENSA Nº. 003/2012 PARTES: Município de Clevelândia e Fitorma Indústria e Comércio de Confeções Ltda. OBJETO: Fornecimento de suplementação nutricional a ser distribuída na Farmácia do Centro Municipal de Saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde. VALOR: R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 10 (dez) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 16/02/2012 Clevelândia, 17 de fevereiro de 2012. ADEMIR JOSE GHELLER PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012 PARTES: Município de Clevelândia e Spielmann & Spielmann Ltda. OBJETO: Serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos produzidos nas unidades de saúde. VALOR: R\$ 13.718,40 (treze mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços prestados no mês imediatamente anterior. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, com início na data de sua assinatura do contrato. FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 16/02/2012. Clevelândia, 17 de fevereiro de 2012. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/12

Data Abertura: 14/02/12 Horário: 10h Objeto: "Aquisição de Forro; Moldura e Perfil "H" em PVC", nas quantidades e especificações mencionadas no termo de referência. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe aos licitantes adiante mencionados, em conformidade com os itens vencidos por cada qual, a saber: I.G. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., Lote 01 - item: 02, perfazendo o item retro mencionado o valor de R\$ 3.632,00; e, MADEC - COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., Lote 01 - itens: 01 e 03, perfazendo os itens retro mencionados o valor de R\$ 18.092,80. Diante do resultado apurado, constatou-se que os itens retro citados perfazem o montante de R\$ 21.724,80 (vinte e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), em conformidade com as condições de suas propostas e do edital. Clevelândia, 17 de fevereiro de 2012. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2012 - Contrato nº 211/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: Vivo S.A, inscrita no CNPJ sob nº. 02.449.992/0001-64. Conforme solicitação do departamento de administração, através do ofício 01/2012, fica aumentada a meta física do contrato original, referente ao item 01, em mais 02 (dois) aparelhos móveis em regime de comodato. O valor da assinatura mensal de cada aparelho é de R\$ 5,00 (cinco reais), portanto, o valor mensal aditivado passa a ser de R\$ 10,00 (dez reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, perfazendo o total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 15 de fevereiro de 2012.

Fernando Azeiteiro Gugik,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURÁ D'OESTE
2º Termo Aditivo do Contrato 1032/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste
Contratado: Associação de Promoção da Saúde do Sudoeste do Paraná, CNPJ/MF sob nº 06.866.078/0001 - 70
Objeto: prestação de serviços cirúrgicos e médico-hospitalares - Fica alterado o prazo contratual, de 16 de fevereiro de 2012, para 16 de maio de 2012. Data: 17.02.2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marçal, 278 - Centro - Fone: (41) 3547.1122 Fax: (41) 3547.1316
AMPÉRE - PR - CEP 83640-000
e-mail: prefeitura@ampere.pr.gov.br

EDITAL Nº 003/2012

CONVOCAÇÃO

FLÁVIO JOSÉ PENSO, Prefeito Municipal de Ampère, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

An 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público homologado pelo Edital nº 001/2011, para o provimento do cargo de Agente de Endemias, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos do Município, no período de 15 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2012, a fim de se habilitarem à respectiva nomeação.

AGENTE DE ENDEMIAS

Marcelo Dal Molin

Simeone do Nascimento Rios

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 15 de fevereiro de 2012.
FLÁVIO JOSÉ PENSO
PREFEITO MUNICIPAL

Dinei Luquini
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 016/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER Licença-Férmica, de acordo com o artigo 101 conjugado com o 218 da Lei nº 455/00, às professoras abaixo relacionadas:

Funcionário	R.G.	Período Aquisitivo	Período Gozo
Maria Salete Breda Dezan	1.430.934-2	01/09/2003 a 31/03/2012	01/02/2012 a 30/04/2012
Néris Teresinha Gregori Sartori	3.641.467-6	01/03/2003 a 28/02/2010	01/02/2012 a 30/04/2012

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 10 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO JOSÉ PENSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:
Dinei Luquini
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 019/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL a servidores abaixo nominados, ocupante de cargo de provimento efetivo, por ter comprovado a conclusão de Curso Superior ao que se encontra, conforme prevê o artigo 28, § 1º e Anexo I, da Lei nº 1315/2010, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Nome	Cargo	Nº	Curso
Andréia Castagnara	Agente Educacional I	EM-01-B-01	Sistema de Informações

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 15 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO JOSÉ PENSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:
Dinei Luquini
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 020/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, em virtude de conclusão de curso Superior ao que se encontra, conforme prevê o artigo 14, 19 e 21 da Lei nº 499/90, a por ter concluído o período aquisitivo previsto no Decreto nº 000/96, a partir de 01 de fevereiro de 2012, às funcionárias abaixo relacionadas:

Nome	Cargo	NÍVEL		Grav. Formação
		De	Para	Atual
Francieli Leirias de Oliveira	Agente Social	M-01	C-01	Barbaletado em Serviço Social

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 15 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO JOSÉ PENSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:
Dinei Luquini

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0035



Titular: Delci Tartari Zago
V-APMF Dom Bosco – Colégio Estadual Arnaldo Busato:
Titular: Erosane Pizoni Casagrande
VI-AABB Comunidade:
Titular: Marli Teresinha Roberto
VII-APMF da Casa Familiar Rural:
Titular: Luiz Vicente Rufato
Art. 3º-O mandato e as atribuições dos Conselheiros são as constantes da Lei Municipal nº 1.678 de 06/11/02.
Art. 4º-Os Conselheiros não receberão remuneração, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vívda.
Art. 5º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 4.011 de 17/02/09.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2012.
Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e Resp. pela Semad.

DECRETO Nº 4700, de 13 de fevereiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo aos funcionários públicos municipais no dia 20 de fevereiro de 2012, data que antecede o feriado de carnaval.
Parágrafo único - Os atendimentos no dia 20/02/12 de urgência e emergência na área da saúde serão realizados no Hospital São Roque.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2012.
Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se,
Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e Resp. pela Semad.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2012.

O município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Três Poderes, s/n, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº. 017/2012, objetivando-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação técnica em qualificação social e profissional, para execução do projeto "PROJovem TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ" para atender ao Plano de Implementação do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã. Processo 46069.004566/2010-05 - M.T.E. Recebimento das Propostas: a partir das 08:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 22 de Fevereiro de 2012 até as 08:50 (oito horas e cinquenta minutos) do dia 07 de Março de 2012. Início da sessão pública as 09:00 (nove) horas do dia 07 de Março de 2012. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 242.550,00 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais). Prazo de execução dos serviços é de 06 (seis) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://l1dadecompras.cnm.org.br/>. O edital está disponível nos sites www.pmcv.com.br ou <https://cidadecompras.cnm.org.br/>. Informações: (46) 3232-8304 e (46) 3232-8322.

Coronel Vívda, 17 de Fevereiro de 2012.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2012

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Três Poderes, s/n, as 09:00 horas do dia 08 de março de 2012, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 18/2012, objetivando-se a Contratação de empresa para construção de uma cerca de ferro no Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela e contratação de empresa para substituir lona de toldo e pintura da estrutura no Centro Municipal de Educação Infantil Primavera e aquisição e instalação de toldos na Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile. O valor máximo total é de R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais). Prazo de entrega e instalação: 20 (vinte) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelo telefone (46) 3232-8331.

Coronel Vívda, 17 de fevereiro de 2012.

Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2012 – Tomada de Preços nº 01/2011.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís Do Estado Paraná. Contratada: CONSESP – CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA. CNPJ sob nº 07.056.558/0001-38. Objeto: contratação de empresa especializada com comprovada reputação técnico-profissional para planejar, organizar, elaborar, divulgar e realizar concurso público para provimento de cargos públicos vagos, no Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná. Valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Coronel Vívda, 16 de fevereiro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Presidente do Consórcio.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 74/2012 – Dispensa de Licitação nº 03/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR – Contratada: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS. CNPJ sob nº 02.476.734/0001-77. Objeto: locação de software de programação de eventos esportivos. Valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 15 de fevereiro de 2012. Fernando Aurélio Gugik – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2012 – Contrato nº 211/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: Vivo S.A, inscrita no CNPJ sob nº. 02.449.992/0001-64. Conforme solicitação do departamento de administração, através do ofício 01/2012, fica aumentada a meta física do contrato original, referente ao item 01, em mais 02 (dois) aparelhos móveis em regime de comodato. O valor da assinatura mensal de cada aparelho é de R\$ 5,00 (cinco reais), portanto, o valor mensal aditivado passa a ser de R\$ 10,00 (dez reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, perfazendo o total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 15 de fevereiro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2012.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Três Poderes, s/n, as 14h00min do dia 07 de março de 2012, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº. 19/2012, objetivando-se a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinha, conservação e preparação de alimentos (merendeiras) nas Escolas Municipais e diversos Departamentos Municipais. O valor máximo total é de R\$ 728.356,44 (setecentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Prazo de execução: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelos telefones (46) 3232-8331 e 3232-8304. Coronel Vívda, 17 de fevereiro de 2012.

Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA

DECRETO Nº 2781/2012

SÚMULA: Conceder gratificação por "Regência Classe Especial".
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe o Parágrafo 2º do Art.28º da Lei Municipal nº 207/98 de 13/07/98,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido à Professora EROMILDE GHEDIN RODRIGUES, portadora do RG:4.789.888-9, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos básicos de um turno "Regência Classe Especial", nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 41º da Lei em epígrafe.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ NILTON DE SOUZA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



1045715844

<http://amsop.dioems.com.br>